



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

**Data:** 02 de fevereiro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.604.7223

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, do município de Campos Belos - GO.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 06.01.2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.01.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 30.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Isadora Marques Weber, Marcos Vinícius M. Pinheiro, João Pedro Moreira Pires e Samara Ferreira Carvalho Lima**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.930.430,85; 2º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.278.367,56; 3º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.396.793,90 e 4º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.485.744,56.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.278.367,56**, por apresentar em sua proposta composição do BDI com impostos de valores superiores ao do orçamento de referência, feriu o item 6.1.1.4 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Ressalta-se que a empresa: **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.930.430,85**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.930.430,85 (três milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Isadora Marques Weber**  
Arquiteta e Urbanista

**Marcos Vinícius M. Pinheiro**  
Engenheiro Civil

Samara Ferreira Carvalho Lima  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/02/2023, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/02/2023, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 03/02/2023, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 03/02/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FERREIRA CARVALHO LIMA, Engenheiro (a)**, em 06/02/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MARQUES WEBER, Arquiteto (a)**, em 06/02/2023, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO MOREIRA PIRES, Arquiteto (a)**, em 06/02/2023, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS MACHADO PINHEIRO, Engenheiro (a)**, em 08/02/2023, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037608503** e o código CRC **FC11DF08**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006047223



SEI 000037608503